MEDIDAS DE MONITORIZAÇÃO

A gestão dos resíduos perigosos gerados na exploração está entregue a uma entidade, devidamente licenciada para o mesmo.

Quanto à aplicação de tamisado e efluente são definidas áreas próprias para o espalhamento, tendo em conta a carência ou excesso de compostos azotados, bem como de compostos com fósforo. O tamisado e efluente podem beneficiar as terras quando estas apresentam carências para um futuro cultivo ou, por outro lado contaminar solos e aquíferos se apresentam valores excedentes destes mesmos compostos.

Para um espalhamento eficaz são dados alguns conselhos aos agricultores, entre os quais:

- ✓ não devem aplicar o efluente pecuário quando o solo esteja saturado de água, inundado ou gelado;
- ✓ os terrenos não devem ter um declive acentuado;
- ✓ a sua aplicação deve distanciar-se dos cursos de água e a aplicação deve ser o mais próxima possível da altura de crescimento das culturas;
- ✓ não é permitido o espalhamento nos meses de Novembro, Dezembro, Janeiro e Fevereiro Portaria nº 259/2012 de 28 de Agosto (Zonas Vulneráveis)